



REQUERIMENTO Nº de 2022.

(Da Sra. Deputada CARMEN ZANOTTO)

Requer a criação, no âmbito da Comissão de Seguridade Social e Família, de uma **SUBCOMISSÃO ESPECIAL DE ENFRENTAMENTO À COVID-19.**

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 29, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex. ^a, a criação, no âmbito desta Comissão, de uma **SUBCOMISSÃO ESPECIAL DE ENFRENTAMENTO À COVID-19.**

JUSTIFICAÇÃO

Transcorridos dois anos desde o início da pandemia e após um ano de vacinação de segmentos da população, a situação global da Covid-19 ainda se apresenta sem perspectivas concretas de que precisamos nos manter vigilantes quanto a esta essa doença. São complexos os desafios para o sistema de saúde brasileiro frente a continuidade de circulação do vírus da Covid-19 e o surgimento de suas variantes.



* CD227532191700*



No contexto de uma das maiores crises de natureza sanitária, social e econômica a atingir o mundo e o Brasil, criamos a comissão externa Destinada a Acompanhar as Ações Preventivas da Vigilância Sanitária e Possíveis Consequências para o Brasil quanto ao Enfrentamento da Pandemia Causada pelo Coronavírus (CEXCORVI) que desempenhou trabalho árduo e contínuo desde o início de fevereiro de 2020, ainda antes de a pandemia de Covid-19 ter atingido o nosso País. Sua criação foi aprovada pelo Plenário da Câmara, juntamente com o Projeto de Lei nº 23/2020, que tive a honra de relatar, e que estabelece as medidas a serem adotadas pelas autoridades sanitárias em caso de emergência de saúde pública provocada pelo coronavírus, transformado na Lei nº 13.979/2020.

Não há como mensurar a importância que a criação de tal comissão teve em todo o processo legislativo que foi desafiador com o advento da pandemia de covid-19. A Comissão Externa desempenhou papel de interlocução entre os Poderes, a comunidade científica, os Conselhos de gestores e categorias profissionais. Tem acompanhado o desenvolvimento da pandemia em outros países para apontar os rumos em solo brasileiro.

Com a flexibilização do uso de máscaras e a queda no número de casos e de mortes pela Covid-19 em vários países, inclusive no Brasil, a ideia de que a pandemia está chegando ao fim foi sugerida por muita gente. Porém, a Organização das Nações Unidas (ONU) e seu braço da saúde, a Organização Mundial da Saúde (OMS), descartam a hipótese. Para seus líderes, é **um erro grave** pensar dessa forma, especialmente pela distribuição “escandalosamente desigual de vacinas” e o alto número de novos casos e mortes que ainda continuam em todo o mundo.

Precisamos nos manter vigilantes e manter o trabalho tão importante que já foi desempenhado pela comissão externa. Ainda teremos que lidar com a herança deixada pelo Sars-CoV-2 e suas variantes e os estragos mais trágicos da pandemia na saúde e na vida de milhões de pessoas, com mais de 500 milhões de casos no mundo, mais de seis



* c d 2 2 7 5 3 2 1 9 1 7 0 0 LexEdit



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal **CARMEN ZANOTTO** – CIDADANIA - SC

Apresentação: 03/05/2022 11:48 - CSSF

REQ n.27/2022

milhões de mortes confirmadas e outro grupo incontável de pessoas lutando contra a piora da saúde mental entre outras consequências.

Ademais, Ainda não se sabe ao certo quanto tempo dura a imunidade contra esse coronavírus e o acompanhamento por parte deste parlamento junto às ações e campanhas de vacinação se fazem primordiais.

Neste sentido solicitamos que as atividades outrora já desenvolvidas pela comissão externa sejam continuadas, mas dentro do escopo de uma subcomissão especial no âmbito desta Comissão de Seguridade Social e Família.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2022

Deputada CARMEN ZANOTTO
CIDADANIA/SC



Câmara dos Deputados | Anexo IV – 2º andar – Gabinete 418 | 70160-900 Brasília DF

Gabinete Regional Lages | Rua Zeca Neves, 191 – 2º andar | 88502-225 Lages SC

Brasília DF 1 (049) 3223-6018 – 3222-8016 Lages SC

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carmen Zanotto

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD227532191700>



* C D 2 2 7 5 3 2 1 9 1 7 0 0 *